

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo no. 23278.017787/2017-21, SEGUNDO TERMO ADITIVO que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12 e a FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS, CNPJ/MF: 13.927.934/0001-15, OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação por mais 36(trinta e seis) meses ao termo de convênio e cooperação firmado entre o IFBA e a FUNDAÇÃO BAHIANA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS, processo no. 23278.007500/2016-93, que tem como objeto: a realização de ações de interesse comum entre os Convenientes, no âmbito das atividades desempenhadas por cada uma das partes, por meio de esforços conjuntos para a execução direta de projetos, programas e planos de ações correlatas, cuja individualização do seu objeto e respectivas condições deverá ser fixada em instrumentos contratuais próprios a esse fim, dentro os quais se encontra o Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" bi-institucional, na área de Tecnologias em Saúde, em nível de Mestrado e Doutorado, além de outros que possam surgir de interesse comum e com a participação de docentes indicados por ambas as instituições Convenientes. VIGÊNCIA: 36(Trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei no. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018 - UASG 154618**

Nº Processo: 23337.000665/2018-54. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA, CNPJ 10.724.903-0011-40. Contratado: BUTARELLO ENGENHARIA LTDA. CNPJ 18.899.725/0001-29 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil -SINAPI, para o Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e alterações. VIGÊNCIA: 06/12/2018 a 05/06/2019. VALOR TOTAL: 84.067,32. Fonte: 8100000000. Programa de Trabalho: 108806. Elemento de Despesa: 339039. Pl: L2ORLP01FJ. NOTA DE EMPENHO: 2018NE800090 E 2018NE800128. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2018.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA CATARINENSE****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 019/IFC/2019; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JUAN PAULO XAVIER DE FREITAS; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 04/02/2019 a 31/07/2019; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.126,31, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.660,37, totalizando R\$ 5.786,68. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019; FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, pelo Contratante e JUAN PAULO XAVIER DE FREITAS, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 020/IFC/2019; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): NICOLE TREVISANI; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/02/2019 a 31/07/2019; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.126,31, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.660,37, totalizando R\$ 5.786,68. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019; FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, pelo Contratante e NICOLE TREVISANI, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 021/IFC/2019; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): SILVIA PAULO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/02/2019 a 31/07/2019; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.126,31, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.146,68, totalizando R\$ 4.272,99. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019; FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, pelo Contratante e SILVIA PAULO, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 022/IFC/2019; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JULIANO PAINES MARTINS; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 04/02/2019 a 31/07/2019; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.126,31, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.146,68, totalizando R\$ 4.272,99. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019; FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, pelo Contratante e JULIANO PAINES MARTINS, pelo(a) Contratado(a).

**EDITAL Nº 9/IFC/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor (substituto), por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais, para o Campo de Conhecimento de Português / Espanhol. As inscrições serão realizadas no período de 01/02 à 25/02/19, presencialmente no endereço Rua Cruz e Souza,, 100- Centro- Fraiburgo/SC-(49)3202-8828. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no IFC - Campus Fraiburgo, no site <http://http://fraiburgo.ifc.edu.br/> ou <http://ifc.edu.br/>.

**EDITAL Nº 12/IFC/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor (substituto), por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais, para o Campo de Conhecimento de Administração.

As inscrições serão realizadas no período de 06/02 à 15/02/19, presencialmente no endereço Av. Prefeito Francisco Lummertz Junior, 930- Sombrio/SC-(48)3533-4001/3533-2712. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no IFC - Campus Sombrio, no site <http://http://sombrio.ifc.edu.br/> ou <http://ifc.edu.br/>.

FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT

**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 010/IFC/2018; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: GLADYS HEBE TURRISSI; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; MOTIVO: Por iniciativa da contratada, de acordo com a Lei nº 8.745, de 02/12/1993, a partir de 01/02/2019; DATA E ASSINATURA: 30/01/2019; FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, pelo Rescindente e GLADYS HEBE TURRISSI, pelo(a) Rescindido(a).

**EXTRATOS DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 108/IFC/2017; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: PAMELA PAOLA LEONARDO; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; MOTIVO: Por iniciativa da contratada, de acordo com a Lei nº 8.745, de 02/12/1993, a partir de 01/02/2019; DATA E ASSINATURA: 30/01/2019; FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, pelo Rescindente e PAMELA PAOLA LEONARDO, pelo(a) Rescindido(a).

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 067/IFC/2018; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: MAURÍCIO DO NASCIMENTO BERNARDO; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; MOTIVO: Por iniciativa da contratada, de acordo com a Lei nº 8.745, de 02/12/1993, a partir de 28/01/2019; DATA E ASSINATURA: 30/01/2019; FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, pelo Rescindente e MAURÍCIO DO NASCIMENTO BERNARDO pelo(a) Rescindido(a).

**CAMPUS FRAIBURGO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 152662**

Nº Processo: 23352000031201994.

PREGÃO SRP Nº 18/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 90180605000102. Contratado : GENTE SEGURADORA SA -.Objeto: Contratação de empresa especializada em seguros de vida para os discentes do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 03/02/2019 a 02/02/2020. Valor Total: R\$4.130,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800009. Data de Assinatura: 10/01/2019.

(SICON - 30/01/2019) 152662-26422-2019NE800002

**AVISO DE PENALIDADE****PREGÃO Nº 5/2017**

Processo nº 23352.000374/2017-97.

Decisão de penalidade à empresa Raimunda P. de Araujo - ME, inscrita no CNPJ nº 18.071.959/0001-83, estabelecida em lugar incerto e não sabido, na pessoa do seu representante legal. Penalidade de impedimento de participar em licitação ou contratação com a Administração Pública Federal e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 03 (três) meses. Penalidades Administrativas previstas, causada pelo descumprimento das cláusulas 25.2; 25.2.2; 25.2.3; 25.2.4; do edital e 5.2 do termo de referência, do pregão 05/2017, que tem por objeto a eventual aquisição de material de manutenção, conforme dispõe os arts. 86, Inc. II, III, todos da Lei 8.666/93 e cláusula décima quarta do mencionado contrato.

TIAGO LOPES GONÇALVES  
Diretor-Geral Substituto**RETIFICAÇÃO**

Contrato nº 4/2019 - UASG 152662, Pregão nº 10/2017, Processo nº 23352.000035/2019-72; Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE CAMPUS FRAIBURGO; CNPJ nº 10.635.424/0011-58; Contratado: TRANSVAN LTDA; CNPJ nº 01905143000105; Na Seção 3, página 20, dia 29 de janeiro de 2019, onde se lê "Valor Total: R\$ 21.192,00", leia-se "Valor Total: R\$ 79.061,00".

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO CEARÁ****CAMPUS ACARAU****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 158322**

Número do Contrato: 2/2015.

Nº Processo: 23264013142201879.

PREGÃO SRP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA -EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 02/2015 por mais 6 (seis) meses. Fundamento Legal: inciso II, art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 18/02/2019 a 18/08/2019. Valor Total: R\$39.137,48. Fonte: 8100000000 - 2019NE800003. Data de Assinatura: 28/01/2019.

(SICON - 30/01/2019) 158322-26405-2019NE800008

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158322**

Número do Contrato: 7/2017.

Nº Processo: 2326400002201911.

PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 10491127000104. Contratado : IMPERIO SERVICOS EMPRESARIAIS -EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 07/2017 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: inciso II, art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 31/03/2019 a 31/03/2020. Valor Total: R\$77.337,24. Fonte: 8100000000 - 2019NE800010 Fonte: 8100000000 - 2019NE800011. Data de Assinatura: 29/01/2019.

(SICON - 30/01/2019) 158322-26405-2019NE800008

**CAMPUS JAGUARIBE****RETIFICAÇÃO**

Retificar na publicação do DOU nº 238, de 12/12/2018, Seção 3, pag. 56, referente ao Extrato de Contrato Nº 05/2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, campus Jaguaribe.

Onde se lê:

"Prazo de vigência: de 10/12/2018 a 07/06/2019".

Leia-se:

"Prazo de vigência: de 10/12/2018 a 28/05/2019".

